



DECRETO Nº 079/2023

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Magistério por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SUELY MOLINARI TORRES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4.237.861-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 718.578.939-72, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 24/05/2023.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 3.095,41 (três mil, noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 2.665,70 de salário base, R\$ 25,96 de salário base complementar e R\$ 403,75 de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 23 de maio de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal